

Ata de Registro de Preços nº 001/2018**Processo Licitatório nº 0158/2017****Pregão Presencial RP nº 097/2017****Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (interina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas:

BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.454.246/0001-48, sediada na Avenida Monteiro Lobato, nº 905, Bairro Conjunto Residencial Ovídio Guerra, Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000, neste ato representada por Marcos Antônio Miguel inscrito no CPF/MF sob o nº 857.734.766-49, portador de CI nº MG-6.457.813 expedida pela PC/MG;

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.897.7729.0001-33, sediada na Rua dos Maristas, nº 52, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG, CEP: 32.240-510, neste ato representada por José Carlos Justino Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.569.726-00, portador da CI nº M-1.372.481/SSPMG e por Victor de Brito Queiroz Gomes, inscrito no CPF/MF nº 076.591.376-38, portador de CI nº MG 10.298.862/SSPMG; **CCL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.786.956/0001-84, sediada na Rua Caldas da Rainha, nº 1.101/1.115 e 1.129, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-180, neste ato representada por Sérgio Luiz da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.435.206-30, portador de CI nº M-2.149.869 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.904.314/0001-02, sediada na Rua Caxambu, nº 317, loja 02, Bairro/Distrito São Luiz, Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-200, neste ato representada por Bruno Henrique Antunes Gabriel, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.255.986-54, portador de CI nº MG-1.022.073-6, SSP, **MG.CONSTRUMAT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.821.415/0001-14, sediada na Rua Manoel Teixeira Camargos, nº 31, Bairro Glória, Contagem/MG, CEP: 32.340-040, neste ato representada por Cleber Izidorio, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.812.106-91, portador de CI nº 28.778, expedida pelo CRC/MG e por Simone Maria Tonidandel Izidorio, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.966.756-20, portadora de CI nº MG- 2.147.863, expedida pela SSP/MG; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.108.696/0001-86, sediada na Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000, neste ato representada por Viviane Francisco Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.297.096-49, portadora da CI nº M-6.527.131, expedida pela SSP-MG; **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**,





inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.253.928/0001-03, sediada na Rua Úrsula Paulino, nº 137, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-000, neste ato representada por Teodomiro Pereira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.347.821-87, portador de CI nº M-3000.584 SSPMG; **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.467.627/0001-20, sediada na Rua Maria Beatriz, nº 525, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.555-140, neste ato representada por Cláudio Felizardo Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.409.126-15, portador da CI nº M-3.969.536, expedida pela SSP-MG; **ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.393/0001-41, sediada na Avenida Prefeito Milton Rodrigues, nº 2.500, Bairro Granjas Cabuçu - Itaboraí/RJ, CEP: 24.860-452, neste ato representada por Maurício Zacarias Constancio, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.078.057-68, portador da CI nº 043.713.221, expedida pelo IFP/RJ; **PAPELARIA ÁUREA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.210.207/0001-04, sediada na Avenida José Faria da Rocha, nº 1.748, Bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.315-040, neste ato representada por Rodney Fernandes do Espírito Santo, inscrito no CIC/MF sob o nº 030.263.716-88, portador de CI nº MG-7.976.618, expedida pela SSP(MG) e por Robson Fernandes do Espírito Santo, inscrito no CIC/MF sob o nº 030.263.666-84, portador da CI nº M-8.980.464, expedida pela SSP(MG); **RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.251.029/0001-94, sediada na Rua Tupis, nº 1.849, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-062, neste ato representada por Rogério Ribeiro Vidigal, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.306-06, portador de CI nº M-1.015.875, expedida pela SSP/MG; **SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.018.592/0001-31, sediada na Rua José Cândido Vieira, nº 32, Letra A, Bairro Vitalino Fonseca, Matosinhos/MG, CEP: 35.720-000, neste ato representada por Silene Alves de Lima Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.893.516-23, portadora da CI nº M-8.385.171 SSP MG; **SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.341.349/0001-92, sediada na Rua Aurora Maria da Conceição, nº 167, loja B, Bairro/Distrito Santa Cruz, Betim/MG, CEP: 32.667-440, neste ato representada por Leonardo de Miranda Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.886.066-11, portador de CI nº 8.696.157, SSP, MG e **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, nº 88, loja 1, Bairro Goiânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.960-400, neste ato representada por Hernane Santos Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.440.466-44 e Carteira de Identidade M-7.626.898 SSP MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do Anexo desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente autorização de Fornecimento.



DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços serão realizados pelas diversas Secretarias Municipais, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer à **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de Fornecimento.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Autorização de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de sua necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, do processo licitatório.

Cláusula 7ª Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data da realização da entrega pelo fornecedor nas dependências internas do contratante.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.



Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de Registro de Preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento:

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea "b" desta cláusula, diretamente no Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação



comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos solicitados mediante ordem de fornecimento pela contratante, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ **1.757.296.15 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias (2.017) que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
24	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
31	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
38	02.01.02.04.122.0007.2004.3.3.90.30.00
48	02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.30.00
54	02.01.04.04.131.0011.2005.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
69	02.02.02.04.122.0005.2004.3.3.90.30.00
72	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.30.00
77	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
82	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
83	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00
88	02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.30.00
107	02.02.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
115	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00
122	02.02.03.22.661.0009.2021.3.3.90.30.00
127	02.02.03.23.691.0009.2022.3.3.90.30.00
131	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.30.00
135	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00
139	02.02.04.06.181.0022.2118.3.3.90.30.00



144	02.03.01.04.122.0005.1002.3.3.90.30.00
151	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
164	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
168	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00
172	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
176	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.30.00
180	02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.30.00
186	02.04.01.04.122.0005.2083.3.3.90.30.00
196	02.04.01.06.182.0022.2084.3.3.90.30.00
202	02.04.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
206	02.04.02.04.122.0021.2085.3.3.90.30.00
211	02.04.02.26.782.0021.2087.3.3.90.30.00
216	02.04.02.26.782.0021.2209.3.3.90.30.00
223	02.04.02.26.782.0021.2210.3.3.90.30.00
230	02.04.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
237	02.04.03.04.125.0005.2088.3.3.90.30.00
244	02.04.04.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
248	02.04.04.18.452.0032.2014.3.3.90.30.00
250	02.04.04.18.452.0032.2089.3.3.90.30.00
257	02.04.04.18.541.0026.2004.3.3.90.30.00
261	02.04.04.18.541.0026.2091.3.3.90.30.00
267	02.04.04.18.541.0026.2092.3.3.90.30.00
272	02.04.04.18.541.0026.2093.3.3.90.30.00
278	02.04.04.18.541.0026.2100.3.3.90.30.00
282	02.04.04.18.542.0026.1010.3.3.90.30.00
284	02.04.04.18.543.0026.1011.3.3.90.30.00
292	02.04.05.18.541.0026.2094.3.3.90.30.00
297	02.04.06.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
319	02.04.06.15.452.0032.2014.3.3.90.30.00
340	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.30.00
350	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.30.00
356	02.05.02.08.243.0005.2119.3.3.90.30.00
370	02.05.04.08.241.0023.2123.3.3.90.30.00
375	02.05.04.08.243.0023.2214.3.3.90.30.00
381	02.05.04.08.243.0024.2135.3.3.90.30.00
385	02.05.04.08.243.0024.2136.3.3.90.30.00
390	02.05.04.08.244.0005.2122.3.3.90.30.00
395	02.05.04.08.244.0023.2127.3.3.90.30.00
402	02.05.04.08.244.0023.2128.3.3.90.30.00
408	02.05.04.08.244.0023.2130.3.3.90.30.00
413	02.05.04.08.244.0023.2131.3.3.90.30.00
418	02.05.04.08.244.0023.2132.3.3.90.30.00
423	02.05.04.08.244.0023.2133.3.3.90.30.00
428	02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.30.00
435	02.05.04.08.244.0024.2138.3.3.90.30.00
439	02.05.04.08.244.0024.2139.3.3.90.30.00
444	02.05.04.08.244.0024.2142.3.3.90.30.00
451	02.05.04.08.244.0030.2145.3.3.90.30.00





458	02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.30.00
465	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
473	02.05.05.13.128.0006.2036.3.3.90.30.00
476	02.05.05.13.392.0031.2004.3.3.90.30.00
480	02.05.05.13.392.0031.2105.3.3.90.30.00
518	02.05.05.13.392.0031.2117.3.3.90.30.00
547	02.05.06.27.122.0005.2008.3.3.90.30.00
558	02.05.06.27.812.0027.2101.3.3.90.30.00
563	02.05.06.27.812.0027.2102.3.3.90.30.00
570	02.05.06.27.812.0027.2104.3.3.90.30.00
590	02.06.02.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
595	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.30.00
604	02.06.02.10.122.0019.2059.3.3.90.30.00
610	02.06.02.10.128.0006.2036.3.3.90.30.00
624	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.30.00
631	02.06.02.10.301.0015.2064.3.3.90.30.00
641	02.06.02.10.301.0015.2067.3.3.90.30.00
648	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.30.00
658	02.06.02.10.301.0018.2069.3.3.90.30.00
671	02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.30.00
684	02.06.02.10.302.0016.2077.3.3.90.30.00
693	02.06.02.10.302.0016.2215.3.3.90.30.00
701	02.06.02.10.303.0015.2065.3.3.90.30.00
712	02.06.02.10.303.0016.2212.3.3.90.30.00
722	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.30.00
729	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.30.00
737	02.06.02.10.305.0017.2080.3.3.90.30.00
745	02.06.02.10.305.0017.2081.3.3.90.30.00
750	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.30.00
759	02.07.01.12.122.0005.2033.3.3.90.30.00
764	02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.30.00
768	02.07.01.12.122.0020.2034.3.3.90.30.00
776	02.07.01.12.122.0020.2045.3.3.90.30.00
781	02.07.02.12.122.0014.2039.3.3.90.30.00
791	02.07.02.12.361.0014.2042.3.3.90.30.00
795	02.07.02.12.361.0014.2043.3.3.90.30.00
804	02.07.02.12.365.0014.2047.3.3.90.30.00
812	02.07.02.12.366.0014.2050.3.1.90.11.00
818	02.07.02.12.367.0014.2051.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2018 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).





Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento da cópia da autorização de fornecimento.

a) Para os itens personalizados, os mesmos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da cópia da ordem de compra.

a.1) A arte referente à personalização dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 19 e 20 Anexo I - Termo de Referência, será enviada ao fornecedor juntamente com a ordem de fornecimento.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) As entregas de materiais de escritório deverão ocorrer no Almojarifado Central situado a Rua Nassif José Daher, 105 - Lundceia e/ou conforme endereço informado no pedido de compra.

b) O dia e horário para a entrega das mercadorias no almoxarifado deverão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1479, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

c) Para os itens carimbos deverão ser entregues diretamente no endereço especificado na ordem de compra.

d) As entregas dos materiais escolares deverão ocorrer diretamente nas Escolas Municipais e/ou setores, nos endereços constantes na Ordem de Compra, conforme cronograma de distribuição.

e) O dia, horário e local para a entrega dos materiais poderão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1362, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

f) As entregas deverão ser feitas com o acompanhamento de um funcionário da Escola e/ou um servidor da Secretaria de Educação nos seguintes locais:

f.1. **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Endereço: Rua Nassif José Daher, 105 – Bairro: Lundceia

f.2. **CRECHE NOSSA SENHORA DE BELÉM**

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro: Santos Dumont.

f.3. **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS**

Endereço: Rua: Elvira, 180 – Bairro: Vila Maria.



- f.4. **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAÍDE LISBOA**
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5430 – Bairro: Várzea.
- f.5. **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOS ANJOS**
Endereço: Rua Olegário Maciel, 800 - Bairro: Bela Vista
- f.6. **ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO DE ALMEIDA**
Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 – Bairro: Aeronautas
- f.7. **ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT**
Endereço: Av. Nabirra Calil Melo, 400 – Bairro: Visão
- f.8. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO TEIXEIRA**
Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro: Santos Dumont.
- f.9. **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS**
Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro: Ovídio Guerra
- f.10. **ESCOLA MUNICIPAL ODETE VALADARES**
Endereço: Rua Edgar de Alcântara, 88 – Bairro: Lagoinha de Fora
- f.11. **ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO**
Endereço: Rua Rua Sol, 10 - Bairro: Solarium
- f.12. **ESCOLA MUNICIPAL DONA ARAMITA**
Endereço: Rua Lagoinha, 2063- Bairro: Francisco Pereira.
- f.13. **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE CASTRO FIGUEIREDO**
Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro: Várzea.
- f.14. **ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTINHA**
Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro: Várzea.
- f.15. **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUND**
Endereço: Rua Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.
- f.16. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLAUDOMIRA**
Endereço : Rua Expedicionários, 990 – Bairro: Brant
- f.17. **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA AUGUSTA**
Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420 – Bairro: Morro Do Cruzeiro.
- f.18. **ESCOLA MUNICIPAL DONA NANÁ**
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro: Santa Helena.
- f.19. **ESCOLA MUNICIPAL MÉRCIA MARGARIDA LACERDA MACHADO**
Endereço: Rua Tom Jobim, 305 – Bairro: Moradas da Lapinha.
- f.20. **ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS PINTO ALVES**
Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Bairro: Palmital.

**f.21. ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS**

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro: Campinho.

f.22. ESCOLA MUNICIPAL NILZA VIEIRA DE AZEREDO MELO

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro: Sangradouro.

f.23. ESCOLA MUNICIPAL DE LAPINHA

Endereço: Rua Aquiles de Lisboa, 243 – Lundceia

f.24. ESCOLA MUNICIPAL LIVIO MUCIO CONRADO

Endereço: Ana Gonçalves, 814 - Bairro: Palmital

- g) Fica a Prefeitura autorizada a alterar o endereço do local de entrega constante nesse termo, quando for de sua necessidade.
- h) A arte (dizeres) para confecção de cada carimbo será encaminhada juntamente com a Ordem de Compra.
- i) Todos os materiais deverão possuir o selo de compulsória do INMETRO ou órgão Fiscalizador, quando houver a obrigatoriedade.
- j) O fornecedor deverá fornecer os produtos de forma parcelada, obrigatoriamente igual à descrição/especificação, constante no Anexo I - Termo de Referência do edital;
- k) No ato do recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e marcas ofertadas;
- l) Serão rejeitados todos os itens referentes às ordens de compras, onde houver qualquer desconformidade na descrição/especificação, marca, nota fiscal e quantidade;
- m) Caso as informações referentes à marca, tamanho/medidas, especificações, quantidade e validade não estejam estampadas no próprio produto, estas deverão constar na embalagem original do fabricante;
- n) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- o) De forma alguma o servidor público receberá mercadorias sem a devida conferência dos produtos. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), essa (s) deverá (ao) aguardar a conferência de todas as mercadorias.
- p) No ato do recebimento das mercadorias pelo Almoxarifado será realizada a conferência de todos os itens fornecidos, conforme especificações e marcas ofertadas. Serão rejeitados todos os itens referentes às ordens de compras, onde houver qualquer desconformidade na descrição/especificação, embalagem, marca, nota fiscal e quantidade.



- q) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- r) As mercadorias constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- s) O não cumprimento do estabelecido no edital acarretará ao fornecedor as penalidades legais cabíveis.
- t) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- u) Fornecer os produtos exatamente como descritos nas ordens de compra (quantidade, descrição/especificação, marca e embalagem).
- v) Fornecer produtos novos, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentar-se nas embalagens originais dos fabricantes contendo marca, quantidades, lote e prazo de validade.
- w) A **CONTRATADA** não fica excluída de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o recebimento pelo Almoxarifado;

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os produtos, ainda que recebidos pelo Almoxarifado, poderão ser rejeitados quando de sua utilização durante os seus prazos de validade, se verificada alguma anormalidade quanto à aparência, qualidade e forma. A empresa contratada deverá, nesses casos, substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do documento de notificação expedida pelo Almoxarifado (via fax ou e-mail), os produtos com possíveis problemas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.





Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 11/01/2018 a 10/01/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e art. 15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Enviar a cópia da Ordem de Compra ao fornecedor;
- d) Acompanhar a entrega dos produtos;
- e) Encaminhar as notas fiscais ao setor responsável para realização do pagamento.
- f) Os Gestores de Contratos de cada secretaria serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos.
- g) Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência, observando sempre as descrições, especificações, embalagens e marcas dos produtos descritas na ordem de compra.
- h) Registrar as ocorrências relacionadas com o fornecimento, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;
- i) Acompanhar o processo de alteração de marcas, emitindo relatório técnico de análise do(s) produto(s);
- j) Atestar as Notas Fiscais, confirmando o regular fornecimento dos materiais e encaminhá-las para Liquidação de Despesa, acompanhadas das respectivas ordens de compras.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da **CONTRATADA**.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- g) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está OBRIGADA a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com a legislações pertinentes.
- l) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade;
- m) A **CONTRATADA** deverá encaminhar junto as mercadoria(s), a nota fiscal que deverá constar o número da ordem de compra e do processo licitatório/ Ata de Registros de Preços a que se refere, acompanhada ainda da cópia da respectiva ordem de compra;
- n) A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda da **CONTRATANTE**;



- o) Correrão por conta da contratada, todos os custos com alimentação, transporte, impostos e outras despesas que venham incidir taxas decorrentes da entrega;
- p) Caso a contratada solicite revisão dos preços dos materiais contratados ou alteração de marcas, a mesma se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão e/ou de alteração, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se as penalidades previstas na legislação vigente.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo



superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.



§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 097/2017, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 39ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 097/2017 - Processo Licitatório nº 0158/2017** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 11 de janeiro de 2018.

CONTRATANTES:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

CONTRATADAS:

BALUARTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP
MARCOS ANTÔNIO MIGUEL





RGomes
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JOSÉ CARLOS JUSTINO e/ou VICTOR DE BRITO QUEIROZ GOMES

[Signature]
CCL DISTRIBUIDORA LTDA
SÉRGIO LUIZ DA COSTA

[Signature]
CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI
BRUNO HENRIQUE ANTUNES GABRIEL

[Signature]
CONSTRUMAT LTDA - ME
CLEBER IZIDORIO e/ou SIMONE MARIA TONIDANDEL IZIDORIO

[Signature]
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI-ME
VIVIANE FRANCISCO FERREIRA

[Signature]
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS

P/Rafael christian Soares moncelino
MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CLÁUDIO FELIZARDO RIBEIRO

Karen Silveira
ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP
MAURÍCIO ZACARIAS CONSTANCIO

[Signature]
PAPELARIA ÁUREA LTDA-EPP
RODNEY FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO e/ou ROBSON FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO

Geân Leran Barbosa
RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL

Silene Alves de Lima Soares
SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME
SILENE ALVES DE LIMA SOARES

Leonardo de m. Brito
SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME
LEONARDO DE MIRANDA BRITO

Hernane Santos Fonseca
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME
HERNANE SANTOS FONSECA

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 029.013.896.26

[Signature]
CPF: 036.890.946-79

**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 097/2017**

Empresa: BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ: CNPJ: 14.454.246/0001-48						
TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	225	UN	BATERIA 9V	ELGIN	5,98	1.345,50
16	3.250	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FLS(CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FLS GRAMPEADO, 1/4, CAPA COM ESPESSURA 120 G/M²) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	FORONI	1,05	3.412,50
17	8.000	UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL- 48 FLS. S/ SEDA(CADERNO DE DESENHO ESPIRAL - 48 FLS. S/ SEDA; ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM, DE 1/4, PESANDO 90 G/M², FOLHA DO CADERNO 56G/M², TAM. 210X297MM) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	MAXIMA	2,20	17.600,00
55	500	CX	CLIPS 2/0 GALVANIZADOS - 500 G - FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 720 CLIPS; VALIDADE INDETERMINADA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO PRODUTO; PESO E QUANTIDADE DE CLIPS.	XR	5,27	2.635,00
56	400	CX	CLIPS 4/0 GALVANIZADOS - 500 G- FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 367 CLIPS; VALIDADE INDETERMINADA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO PRODUTO; PESO E QUANTIDADE DE CLIPS.	XR	5,27	5.270,00
57	300	CX	CLIPS 6/0 GALVANIZADOS - 500 G - FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 220 CLIPS; VALIDADE INDETERMINADA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO PRODUTO; PESO E QUANTIDADE DE CLIPS.	XR	5,27	1.581,00
58	300	CX	CLIPS 8/0 GALVANIZADOS - 500 G- FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 137 CLIPS; VALIDADE INDETERMINADA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO PRODUTO; PESO E QUANTIDADE DE CLIPS.	XR	5,27	1.581,00
67	2.250	UN	CORRETIVO LIQUIDO - 18 ML (CORRETIVO COM PINCEL APLICADOR; A BASE DE ÁGUA; EXCELENTE COBERTURA QUE	RADEX	0,78	1.755,00





			DISPENSA RETOQUES, COM SECAGEM RÁPIDA; IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPEIS; PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA; PRODUTO ATÓXICO. FRASCO COM 18ML)			
69	700	UN	DVD-R MÍDIA DVD; DVD-R PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; TIPO ÓPTICA GRAVÁVEL, CAPACIDADE 4,7 GB, 4X OU MAIS; CAPACIDADE HQ - 1HORA; SP - 2HORAS; LP - 4HORAS; EP - 6HORAS.	MULTILASER	0,65	455,00
77	4.000	UN	ENVELOPE BRANCO - 114 X 162 MM (75 G/M²)***(ENVELOPE SIMPLES CARTA, EM PAPEL OFF-SET BRANCO; GRAMATURA: 75 G/M²; FORMATO: 114 X 162 MM)	FORONI	0,04	160,00
78	10.000	UN	ENVELOPE BRANCO - 114 X 229 MM COLO TIMBRADO (75 G/M²) (ENVELOPE EM PAPEL OFF-SET BRANCO; SEM JANELA; GRAMATURA: 75 G/M²; FORMATO: 114 X 229 MM)	FORONI	0,05	500,00
79	6.000	UN	ENVELOPE BRANCO - 176 X 250 MM (90G/M²) ENVELOPE EM PAPEL OFF-SET BRANCO NO FORMATO: 176 X250MM, COM 90G/M².	FORONI	0,15	900,00
85	500	UN	ESTILETE COM LAMINA ESTREITA EM AÇO CARBONO; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATÔMICO; COM LÂMINA 9MM LARGURA; MEDINDO 130MM COMPRIMENTO DO CORPO	BRW	0,54	270,00
88	630	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS***(ESPÁTULA INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA): 15 X 2 CM)	CAVIA	0,59	371,70
95	1.200	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE (EM BORRACHA E RESINA NA COR BRANCA MEDIDAS MINIMAS: 18 MM X 30M	SUPER FITAS	3,46	4.152,00
100	1.520	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO; CILÍNDRICO; ANTIALÉRGICO; CAIXA COM 64 PALITOS.	DELTA	1,17	1.778,40
106	65	UN	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL - 100 FOLHAS (COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS; MATERIAL: CHAPAS DE METAL)	JOCAR	29,40	1.911,00
113	14.460	CX	LÁPIS DE COR - CAIXA C/ 12 CORES (LÁPIS DE COR GRANDE (12 CORES) COMPRIMENTO APROXIMADO 17,5 CM, EM MADEIRA MOLE, 100% REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE COM CERTIFICADO DE ORIGEM, ISENTA DE NOS; TODO O LÁPIS DEVE SER APONTÁVEL E PERMITIR O SEU USO; PRE APONTADO; PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EM CERA MACIA, NÃO TÓXICA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS. CAIXA COM 12 LÁPIS DE CORES DISTINTAS, SENDO: AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO,	FABER CASTEL	9,19	132.887,40





			ALARANJADO, AMARELO, ROXO, COR DE ROSA, MARROM, CINZA E PRETA)			
114	65.000	UN	LAPIS PRETO N.º 2 EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE ENVERNIZADA, EM FORMATO CILINDRICO COM REVESTIMENTO NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM APROXIMADAMENTE, SEM BORRACHA, APONTADO. COM GRAFITE HB Nº 2. COM NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS	SERELEPE	0,16	10.400,00
146	350	PCT	PAPEL CELOFANE AMARELO - 50 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 85 X 100 CM, NA COR AMARELO. PACOTE COM 50 UNIDADES)	ALUMIPEL	17,55	6.142,50
147	350	PCT	PAPEL CELOFANE AZUL - 50 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 85 X 100 CM, NA COR AZUL. PACOTE COM 50 UNIDADES)	ALUMIPEL	17,55	6.142,50
148	350	PCT	PAPEL CELOFANE ROSA - 50 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 85 X 100 CM, NA COR ROSA. PACOTE COM 50 UNIDADES)	ALUMIPEL	17,55	6.142,50
149	350	PCT	PAPEL CELOFANE VERDE - 50 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 85 X 100 CM, NA COR VERDE. PACOTE COM 50 UNIDADES)	ALUMIPEL	17,55	6.142,50
151	359	PCT	PAPEL COLORSET COR AMARELA (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
152	359	PCT	PAPEL COLORSET COR AZUL (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
153	359	PCT	PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
154	359	PCT	PAPEL COLORSET COR LARANJA (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
155	359	PCT	PAPEL COLORSET COR MARROM (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	7,02000
156	359	PCT	PAPEL COLORSET COR PRETO (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
157	359	PCT	PAPEL COLORSET COR ROSA (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
158	359	PCT	PAPEL COLORSET COR ROXO (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18

Karen





159	359	PCT	PAPEL COLORSET COR VERDE (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
160	359	PCT	PAPEL COLORSET COR VERDE CLARO (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
161	359	PCT	PAPEL COLORSET COR VERMELHA (20 UNID.) GRAMATURA MINIMA 120G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	BRASIL PAPERS	7,02	2.520,18
175	150	PCT	PAPEL DE SEDA BRANCO - 100 UNID.(MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM, NA COR BRANCA, GRAMATURA APROXIMADA: 20G/M², TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	MILPEL	9,13	1.369,50
190	4.055	UN	PAPEL KRAFT NATURAL 80G/M² 96 CMX66 CM: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80G/M². COMPRIMENTO: 96 CM, LARGURA: 66 CM	MILPEL	0,20	811,00
191	356	PCT	PAPEL LAMINADO AMARELO - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	MILPEL	15,66	5.574,96
192	356	PCT	PAPEL LAMINADO AZUL - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	MILPEL	15,66	5.574,96
193	356	PCT	PAPEL LAMINADO PRATA - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	MILPEL	15,66	5.574,96
194	356	PCT	PAPEL LAMINADO ROSA - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	MILPEL	15,66	5.574,96
195	356	PCT	PAPEL LAMINADO VERDE - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	MILPEL	15,66	5.574,96
196	356	PCT	PAPEL LAMINADO VERMELHO - PCT COM 40 UNIDADES (MEDIDA APROXIMADAS DE CADA FOLHA: 60 X 48 CM.	MILPEL	15,66	5.574,96
201	140	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M², 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) BRANCO COM GRAMATURA DE 180 GR/M²; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	MINASPEL	9,39	1.314,60
202	140	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M², 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) CINZA COM GRAMATURA DE 180 GR/M²; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	MINASPEL	9,39	1.314,60
220	350	UN	PILHA ALCALINA NO TAMANHO AA	ELGIN	1,15	402,50
221	500	UN	PILHA ALCALINA NO TAMANHO AAA	ELGIN	1,11	555,00
236	168	PCT	REFIL COLA QUENTE GROSSO PACOTE COM 1 KG(PACOTE CONTENDO 1 KG. BASTÃO GROSSO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE; COR TRANSPARENTE)	IPEL	20,84	3.501,12
239	8.030	UN	REFIL PINCEL MARCADOR VERMELHO P/ QUADRO BRANCO***(REFIL/CARGA DE TINTA PARA ABASTECIMENTO DE PINCEL	PILOT	2,28	18.308,40





			DE QUADRO BRANCO P/ PINCÊIS QUE UTILIZAM REFIL; ALTURA: 1,50 CM; LARGURA: 5 CM; PROFUNDIDADE: 16 CM; PESO 5 GRAMAS; NA COR: VERMELHA)			
244	1.200	MT	TECIDO TNT AMARELO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	NEWTNT	0,99	1.188,00
245	1.200	MT	TECIDO TNT AZUL GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	NEWTNT	0,99	1.188,00
246	1.200	MT	TECIDO TNT BRANCO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	NEWTNT	0,99	1.188,00
247	1.200	MT	TECIDO TNT LARANJA GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	NEWTNT	0,99	1.188,00
248	1.200	MT	TECIDO TNT PRETO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	NEWTNT	0,99	1.188,00
250	1.200	MT	TECIDO TNT VERMELHO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	NEWTNT	0,99	1.188,00

Valor Total R\$ 306.249,96 (Trezentos e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Empresa: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 25.897.729/0001-33

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9	450	UN	BATERIA CR2032	ELGIN	1,22	549,00
22	1.000	UN	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO. MODELO DESMONTÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 130 MM X 350 MM X 240 MM (L X C X A). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA DO PRODUTO.	ALAPLAST	2,27	2.270,00
24	210	UN	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS DÍGITOS GRANDES; COM 4 OPERAÇÕES BÁSICAS E PORCENTAGEM, COM VISOR, ALIMENTAÇÃO A BATERIA, COM BATERIAS INCLUSAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 12,5 CM (A X L)	LIVSTAR	8,18	1.717,80
30	655	UN	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA FLUORESCENTE CORPO E TINTA NA COR LARANJA PONTA MEDINDO 4 MM.	JOCAR	0,90	589,50
32	655	UN	CANETA MARCA TEXTO - VERDE FLUORESCENTE CORPO E TINTA NA COR VERDE PONTA MEDINDO 4 MM.	JOCAR	0,87	569,85
33	440	UN	CANETA RETROPROJETOR - AZUL (PONTA DE 1.0 MM FABRICADA EM POLIÉSTER COM TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CANETA PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS; COR DA TINTA: AZUL)	CIS	1,45	638,00
37	3.250	UN	CAPA P/ ENCADERNACAO TRANSPARENTE - TAMANHO A4 GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR CRISTAL, LISA DE UM LADO E COM LINHAS PARALELAS EM RELEVO DO OUTRO (TIPO LINE) SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM	SUPERLINE	0,18	585,00





			ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210 X 297 MM).			
59	612	LT	COLA BRANCA LIQUIDA - 1 LITRO NAO TOXICA, LAVAVEL, COM BICO ECONOMICO. COLA LIQUIDA EM EMBALAGEM COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, NAO PODENDO MANCHAR A REGIAO ONDE APLICADA, DEVERA SER EMBALADA EM RECIPIENTE PLASTICO, DEVENDO CONSTAR INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML.	PIRATININGA	6,00	3.672,00
65	3.250	UN	CONTRA CAPA ENCADERNACAO PRETA - TAMANHO A4 GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA, LISA COM BRILHO DE UM LADO E OPACA DO OUTRO; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210 X 297 MM).	SUPERLINE	0,13	422,50
81	23.250	UN	ENVELOPE PARDO - 176 X 250 MM (80 G/M²) (ENVELOPE EM PAPEL KRAFT PARDO; GRAMATURA: 80 G/M²; FORMATO: 176 X 250 MM)	FORONI	0,08	1.860,00
87	400	PCT	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA MEDINDO 33,9MM X 101,6MM PCT C/ 140 UNIDADES ETIQUETAS MEDINDO 33,9MM X 101,6MM. CADA FOLHA MEDINDO 215,9MM X 279,4MM E CONTENDO 14 UNIDADES DE ETIQUETAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS	POLIFIX	5,69	2.276,00
97	2.000	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC - 12 MM X 40 M (FITA EM PROLIPROPILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 7,5CM, COM TABLETE EM PAPEL, RESINA SINTÉTICA NAS MEDIDAS 12 MM DE LARGURA X 40M DE COMPRIMENTO.	FITPEL	0,53	1.060,00
103	380	PCT	GOMINHA ELASTICA (ELASTICO EM LATEX) - 500 G Nº 18 SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURA, COR AMARELA PACOTE COM 500 GRAMAS	MAMUTH	6,95	2.641,00
107	56	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 (1000 UNID)*** (FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES)	BRW	3,04	170,24
124	1.008	PCT	PALITO DE PICOLE - PONTA ARREDONDADA (100 UNID) (PALITO PARA PICOLE/SORVETE EM MADEIRA LIXADA, ISENTA DE FARPAS, DE BOA QUALIDADE, COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES)	ESTILUS	1,19	1.199,52
131	357	PCT	PAPEL CAMURCA AMARELO (60 X 40 CM) - 25 FLS (MEDIDA DE CADA FOLHA: 60 X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², NA COR AMARELO. PACOTE COM 25 UNIDADES)	RST	10,50	3.748,50





132	357	PCT	PAPEL CAMURCA AZUL CLARO (60 X 40 CM) - 25 FLS(MEDIDA DE CADA FOLHA: 60 X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², NA COR AZUL CLARO. PACOTE COM 25 UNIDADES)	RST	10,50	3.748,50
133	357	PCT	PAPEL CAMURCA AZUL ESCURO (60 X 40 CM) - 25 FLS(MEDIDA DE CADA FOLHA: 60 X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², NA COR AZUL ESCURO. PACOTE COM 25 UNIDADES)	RST	10,50	3.748,50
134	357	PCT	PAPEL CAMURCA MARROM (60 X 40 CM) - 25 FLS(MEDIDA DE CADA FOLHA: 60 X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², NA COR MARROM. PACOTE COM 25 UNIDADES)	RST	10,50	3.748,50
135	357	PCT	PAPEL CAMURCA PRETO (60 X 40 CM) - 25 FLS(MEDIDA DE CADA FOLHA: 60 X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², NA COR PRETA. PACOTE COM 25 UNIDADES)	RST	10,50	3.748,50
136	357	PCT	PAPEL CAMURCA VERDE (60 X 40 CM) - 25 FLS(MEDIDA DE CADA FOLHA: 60 X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², NA COR VERDE. PACOTE COM 25 UNIDADES)	RST	10,50	3.748,50
137	357	PCT	PAPEL CAMURCA VERMELHO (60 X 40 CM) - 25 FLS(MEDIDA DE CADA FOLHA: 60 X 40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², NA COR VERMELHO. PACOTE COM 25 UNIDADES)	RST	10,50	3.748,50
138	5	CX	PAPEL CARBONO AZUL CAIXA C / 100 UNIDADES PAPEL CARBONO PARA ESCRITA MANUAL. MEDIDAS: 21,0 X 29,7 CM (TAMANHO A4), NA COR AZUL E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CIS	18,00	90,00
205	1.300	UN	PASTA ABA E ELASTICO - POLIONDA (LOMBO 35 MM) CONFECCIONADA EM POLIONDA; SEM REVESTIMENTO; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 245 X 335 MM; LOMBO DE 35 MM; SEM ALÇA; CORES VARIADAS.	ALAPLAST	1,70	2.210,00
206	2.200	UN	PASTA ABA E ELASTICO EM CARTAO DUPLO PLASTIFICADO (GRAMATURA 250 G) CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLO; 250 GR; PLASTIFICADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 240 X 350 MM; SEM ALÇA; NA COR AZUL.	CROTONS	1,10	2.420,00
207	3.200	UN	PASTA ARQUIVO C/ GRAMPO TRILHO FIXO CONFECCIONADA EM CARTAO DUPLEX 1ª QUALIDADE PLASTIFICADO; GRAMATURA: 240 G/M²; MEDIDAS APROXIMADAS: 335X235 MM; CORES VARIADAS; COM GRAMPO TRILHO EM METAL.	CROTONS	1,06	3.392,00
211	200	UN	PASTA CATALOGO COM 10 PLASTICOS - PRETAPASTA PARA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIOS; CONFECCIONADA EM PAPELÃO NÚMERO 18; REVESTIDA EM PVC NA COR PRETA; COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; MEDINDO	ACP	3,60	720,00





			APROXIMADAMENTE: 245 X 332 MM; COM VISOR EM PVC, NA COR CRISTAL PARA ID.			
212	380	UN	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS - PRETA PASTA PARA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIOS; CONFECCIONADA EM PAPELÃO NÚMERO 18; REVESTIDA EM PVC NA COR PRETA; COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 245 X 335 MM; COM VISOR EM PVC, NA COR CRISTAL PARA ID.	ACP	6,60	2.508,00
222	600	UN	PILHA COMUM MEDIA	RAYOVAC	3,00	1.800,00
Valor Total R\$ 59.599,91 (Cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavo)						

Empresa: CCL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.786.956/0001-84

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	1.282	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA FLUORESCENTE CORPO E TINTA NA COR AMARELA PONTA MEDINDO 4 MM.	MASTERPRINT	0,86	1.102,52
63	19.000	UN	COLA LIQUIDA BRANCA - 90 GR (COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE BOA QUALIDADE. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO. PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS)	NEW MAGIC	0,80	15.200,00
64	500	UN	COLA PARA ISOPOR - 90 GCOLA ESPECIAL PARA EPS E SIMILARES. IDEAL P TRABALHOS COM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. ACONDICIONADA EM FRASCO COM 90 G	APLICOLA	1,30	650,00
68	9.475	UN	CRACHA TRANSPARENTE (CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE (CRISTAL), COM UMA ABERTURA NA LATERAL PARA ENCAIXE DA IDENTIFICAÇÃO COM ABA, PROVIDO DE PRESILHA CROMADA COM MOLA DE PRESSÃO, REBITADA A LINGUETA DO CRACHÁ E CENTRALIZADA. MEDIDAS (LARGURA X ALTURA): 10 X 7 CM	ACP	0,49	4.642,75
80	2.600	UN	ENVELOPE BRANCO - 240 X340 MM (90 G/M²) (ENVELOPE EM PAPEL OFF-SET BRANCO; GRAMATURA: 90 G/M²; FORMATO: 240X340 MM	SCRIT	0,20	520,00
82	39.000	UN	ENVELOPE PARDOS - 250 X 353 MM (80G/M²) ENVELOPE EM PAPEL KRAFT PARDOS; GRAMATURA 80 G/M²	SCRIT	0,15	5.850,00
96	2.500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - LARGA COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA NAS MEDIDAS MINIMAS 45 MM X 45M (LXC)	FITPEL	1,62	4.050,00
105	300	UN	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRAMPEADOR TODO EM METAL; DIMENSÕES MINIMAS: 10,5 X 3,1 X 5,4CM	JOCAR	5,45	1.635,00





			(C X L X A). CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS)			
111	15	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/14 (CX C/ 5000 UND) (GRAMPO COM ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES)	BACCHI	12,87	193,05
112	400	CX	GRAMPO PARA PASTA - TIPO TRILHO (CX. C/ 50 UNID.) (GRAMPO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, COM DISTANCIA DE 80 MM ENTRE OS FUROS; POSSUI PONTAS DOBRAVEIS COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES)	JOCAR	5,15	2.060,00
119	320	UN	LIVRO DE PROTOCOLO P/ CORRESPONDENCIA (CAPA DURA EM PAPEL OFF-SET. MEDINDO PROXIMADAMENTE 160X200 MM COM 100 FOLHAS; MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO DE 56 G/M ²)	GRIFFE	3,99	1.276,80
126	16.661	PCT	PAPEL A4 BRANCO 210 X 297 MM (75G/M ²) - C/ 500 FLS(PAPEL BRANCO, MULTIFUNCIONAL, TAMANHO A4 210X297MM; PESO: 75G/M ² ; A CAIXA ORIGINAL DO PRODUTO CONTÉM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS PESO DA CAIXA 23,40 KG. 100% CELULOSA, MULTIFUNCIONAL E ALCALINO, OPACIDADE DE 90% E UMIDADE DE 3,5% +/- 1,0. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL E FORMATO. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER NA LÍNGUA PORTUGUESA)	ONE SUZANO	13,39	223.090,79
127	1.000	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO) 210 X 297 MM (75 G/M ²) - PCT C/ 100 FLS(PAPEL TAMANHO A4: 210 X 297 MM; PESO: 75 G/M ² ; PACOTE COM 100 FOLHAS NA COR AMARELO. 100% CELULOSA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL E FORMATO. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER NA LÍNGUA PORTUGUESA)	SENINHA SUZANO	3,81	3.810,00
128	1.000	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (AZUL) 210 X 297 MM (75 G/M ²) - PCT C/ 100 FLS(PAPEL TAMANHO A4: 210 X 297 MM; PESO: 75 G/M ² ; PACOTE COM 100 FOLHAS NA COR AZUL. 100% CELULOSA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL,	SENINHA SUZANO	3,81	3.810,00



			MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL E FORMATO. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER NA LÍNGUA PORTUGUESA)			
129	1.000	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (ROSA) 210 X 297 MM (75 G/M²) - PCT C/ 100 FLS(PAPEL TAMANHO A4: 210 X 297MM; PESO: 75 G/M²; PACOTE COM 100 FOLHAS NA COR ROSA. 100% CELULOSA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL E FORMATO. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER NA LÍNGUA PORTUGUESA)	SENINHA SUZANO	3,81	3.810,00
130	1.000	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (VERDE) 210 X 297 MM (75G/M²) - PCT C/ 100 FLS(PAPEL TAMANHO A4: 210 X 297MM; PESO: 75 G/M²; PACOTE COM 100 FOLHAS NA COR VERDE. 100% CELULOSA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL E FORMATO. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER NA LÍNGUA PORTUGUESA)	SENINHA SUZANO	3,81	3.810,00
162	300	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - 45 CM X 25 M***(LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, TRANSPARENTE, COR CRISTAL EM ROLO DE 45 CM X 25 M)	POLITAC	30,00	9.000,00
198	200	PCT	PAPEL TAMANHO A4: 210 X 297MM; PESO 75G/M²; PACOTE COM 500 FOLHAS NA COR VERDE. O PAPEL DEVERÁ; SER EM FOLHA 100% CELULOSA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL E FORMATO. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER NA LÍNGUA PORTUGUESA.	REPORT	19,90	3.980,00
215	100	UN	PEN DRIVE 16 GB CAPACIDADE: 16GB,FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB,TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S,INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.O PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR DEVERÁ SER DE 01 ANO (12 MESES).	MULTILASER	22,62	2.262,00
224	10.035	UN	PINCEL MARCADOR AZUL P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL)(PINCEL	PILOT		66.030,30





			PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL; PONTA MACIA DE 6,0 MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO; COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM; PONTA E CARTUCHO SUBSTITUÍVEIS; COR AZUL)		6,58	
225	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - AZULNA COR AZUL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS.	PILOT	2,68	1.340,00
226	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - PRETONA COR PRETA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS.	PILOT	2,68	1.340,00
227	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - VERDENA COR VERDE, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS.	PILOT	2,68	1.340,00
228	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - VERMELHONA COR VERMELHA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA DE 4,5 MM. IDEAL PARA SER USADO EM IDENTIFICAÇÕES EM CAIXAS.	PILOT	2,68	1.340,00
229	10.035	UN	PINCEL MARCADOR PRETO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL)(PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL; PONTA MACIA DE 6,0 MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO; COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM; PONTA E CARTUCHO SUBSTITUÍVEIS; COR PRETO)	PILOT	6,12	61.414,20
230	6.025	UN	PINCEL MARCADOR VERMELHO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL)(PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL; PONTA MACIA DE 6,0 MM QUE NÃO DANIFICA O QUADRO; COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3 MM; PONTA E CARTUCHO SUBSTITUÍVEIS; COR VERMELHO)	PILOT	6,06	36.511,50
231	267	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - GRANDE (12 MM - BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS 40 WATTS) CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE METAL, POTÊNCIA 30/40W, BIVOLT AUTOMÁTICO.	KAZ	8,55	2.282,85
232	272	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - PEQUENA (MEDIDAS: 7,5 MM. BIVOLTAGEM: 110/220 VOLTS, 10 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURAS)	MAKE	6,46	1.757,12



234	170	UN	PRANCHETA DE EUCATEX - 23,5 X 34,50 CM MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5X34,5 CM - COM PRENDEDOR METÁLICO.	CARBRINK	2,07	351,90
242	40	UN	SUORTE PARA FITA ADESIVA (PORTA FITA ADESIVA).PARA ROLOS DE FITAS COM LARGURAS DE 12, 19 E 25MM. BASE DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE DE APOIO(ANTIDERRAPANTE)	JOCAR	9,36	374,40
Valor Total R\$ 464.835,18 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)						

Empresa: CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI
CNPJ: 26.904.314/0001-02

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	2.200	UN	CADERNO BROCHURAO 1/4 - 48 FLS CADERNO 1/4 PAUTADO. CAPA DURA - BROCHURAO - 48 FOLHAS. FORMATO: 203X148 MM MEDIDAS APROXIMADAS	3B	2,04	4.488,00
70	350	PCT	EMBORRACHADO EVA AMARELO - PCT C/ 10 UNIDEMBORRACHADO ATÓXICO; LAVÁVEL; ADERENTE; COR AMARELA; MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 2MM	DUB-FLEX	9,20	3.220,00
71	350	PCT	EMBORRACHADO EVA AZUL- PCT C/ 10 UNIDEMBORRACHADO ATÓXICO; LAVÁVEL; ADERENTE; COR AZUL; MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 2MM	DUB-FLEX	9,20	3.220,00
72	350	PCT	EMBORRACHADO EVA BRANCO - PCT C/ 10 UNIDEMBORRACHADO ATÓXICO; LAVÁVEL; ADERENTE; COR BRANCA; MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 2MM	DUB-FLEX	9,20	3.220,00
73	350	PCT	EMBORRACHADO EVA MARROM - PCT C/ 10 UNIDEMBORRACHADO ATÓXICO; LAVÁVEL; ADERENTE; COR MARROM; MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 2MM	DUB-FLEX	9,20	3.220,00
74	350	PCT	EMBORRACHADO EVA ROSA - PCT C/ 10 UNIDEMBORRACHADO ATÓXICO; LAVÁVEL; ADERENTE; COR ROSA; MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 2MM	DUB-FLEX	9,20	3.220,00
75	350	PCT	EMBORRACHADO EVA VERDE - PCT C/ 10 UNID EMBORRACHADO ATÓXICO; LAVÁVEL; ADERENTE; COR VERDE; MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 2MM	DUB-FLEX	9,20	3.220,00
76	350	PCT	EMBORRACHADO EVA VERMELHO - PCT C/ 10 FOLHA SEMBORRACHADO ATÓXICO; LAVÁVEL; ADERENTE; COR VERMELHA; MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 2MM	DUB-FLEX	9,20	3.220,00





84	3.250	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS - Ø 09 MM ^{mm} (CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO; DO TIPO ESPIRAL; TAMANHO: 330 MM (OFÍCIO II); DIÂMETRO DE 09 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (24KG / 75GR).)	SUPER LINE	0,09	292,50
235	168	PCT	REFIL COLA QUENTE FINO - PCT C/ 1 KG(PACOTE CONTENDO 1 KG. BASTÃO FINO DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE; COR TRANSPARENTE)	CLASSE	20,80	3.494,40
243	6	UN	SUORTE PARA FITA LACRADORA CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO E METAL. PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS COM 3" (7,5CM) DE MIOLO E ATÉ 3" (7,5CM DE LARGURA).	WALEU	13,00	78,00
256	1.025	UN	TINTA GUACHE 250 ML - BRANCA COR DA TINTA: BRANCA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PIRATININGA	2,45	2.511,25
257	1.025	PT	TINTA GUACHE 250 ML - MARROM COR DA TINTA: MARROM. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PIRATININGA	2,45	2.511,25
258	1.025	PT	TINTA GUACHE 250 ML - PRETA COR DA TINTA: PRETA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PIRATININGA	2,45	2.511,25
259	1.025	PT	TINTA GUACHE 250 ML - VERDE COR DA TINTA: VERDE. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PIRATININGA	2,45	2.511,25
260	1.025	PT	TINTA GUACHE 250 ML - VERMELHA COR DA TINTA: VERMELHA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	PIRATININGA	2,45	2.511,25

Valor Total R\$ 43.449,15 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e novo reais e quinze centavos)

Empresa: CONSTRUMAT LTDA - ME
CNPJ: 03.821.415/0001-14

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	20	UN	BOBINA PLOTTER - 75 G (DIMENSÕES: 914 MM X 100 M (LARGURA X COMPRIMENTO); ENCAIXE INTERNO DE 3"; GRAMATURA: 75 GRAMAS)	CLEAR	74,50	1.490,00
38	110	UN	CARIMBO AUTOMÁTICO - 2 LINHAS (5,0 X 1,0 CM)*** (CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO. QUANTIDADE DE CARACTERES 40 POR LINHA COM NO MÁXIMO 2 LINHAS. MEDIDA MÁXIMA DO	CARBRINK	15,90	1.749,00





			TEXTO: 5,0 X 1,0 CM (VARIAÇÃO: + OU - 0,5 CM). CARIMBO JÁ VEM COM O REFIL/TINTA PRETA)			
39	170	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 4 LINHAS (3,8 X 1,4 CM) (CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO. QUANTIDADE DE CARACTERES 35 POR LINHA, COM NO MÁXIMO 4 LINHAS. MEDIDA MÁXIMA DO TEXTO: 3,8 X 1,4 CM (VARIAÇÃO: + OU - 0,5 CM). CARIMBO JÁ VEM COM O REFIL/TINTA PRETA)	CARBRINC	15,90	2.703,00
40	80	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 5 LINHAS (4,7 X 1,8 CM) (CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO. QUANTIDADE DE CARACTERES 40 POR LINHA, COM NO MÁXIMO 5 LINHAS, MEDIDA MÁXIMA DO TEXTO: 4,7 X 1,8 CM (VARIAÇÃO: + OU - 0,5 CM). CARIMBO JÁ VEM COM O REFIL/TINTA PRETA)	CARBRINK	24,80	1.984,00
116	200	UN	LIVRO ATA 200 FLS"" CAPA DURA CARTONADA PRETA, MEDINDO APROXIMADAS 210X310 MM., COM TODAS AS PÁGINAS NUMERADAS, SEM MARGEM, PAPEL OFF-SET 56 G/M2. 200 FOLHAS.	GRIFFE	11,54	2.308,00
223	2.630	EST	PINCEL ATOMICO - COM 12 CORES (TINTA ATOXICA EM CORES VIVAS, PONTA GROSSA 4,0 MM E TAMPA ANTIASTAXIANTE)TINTA DE ALTA QUALIDADE COM CORES VIVAS PARA ESCREVER EM VÁRIAS SUPERFÍCIES. PONTA CHANFREADA.ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS.	COMPACTOR	9,30	24.459,00
240	250	UN	REGUA DE PLASTICO - 50 CM RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO DE 50 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, PRODUTO INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, SUPER RESISTENTE (ESPESSURA MINIMA 3MM), EMBALAGEM COM SOLAPA IDEAL PARA EXPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL.	WALEU	1,79	447,50
241	9.500	UN	REGUA DE PLASTICO- 30 CM MARCAÇÃO: 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, ESCALA EM ALTO RELEVO E BORDA CHANFRADA, MATERIAL EM POLIESTIRENO RÍGIDO TRANSPARENTE, COR CRISTAL, MARCAÇÃO NA COR PRETA, MEDIDAS MINIMAS (CXLXE) 30,5X3,5X0,3	WALEU	0,68	6.460,00

Valor Total R\$ 41.600,50 (Quarenta e um mil seiscentos reais e cinquenta centavos)

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME
CNPJ: 08.108.696/0001-86

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
-----	-------	-----	-------------------------	-------	----------------------	-------------------





61	720	UN	COLA EM BASTAO 8 G COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICA; NAO POSSUI SOLVENTES; PVC; LAVAVEL A 30° C.; SISTEMA DE APLICACAO: GIRATORIO DA BASE DO BASTAO. CONTEÚDO 8 GRAMAS.	APLICOLA	1,70	1.224,00
83	3.250	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS - Ø 17 MM CONFECCIONADO EM PLASTICO PRETO EM PVC SEMI-RIGIDO; DO TIPO ESPIRAL; DIAMETRO DE 17 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 (CEM) FOLHAS (24KG / 75GR); COM COMPRIMENTO DE 33 CM.	ACP	0,18	585,00
118	50	UN	LIVRO DE PONTO - 4 ASSINATURAS LIVRO PARA REGISTRO DE PONTO, COM RELAÇÃO DE EMPREGADOS, FOLHAS NUMERADAS; TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE 02 FUNCIONÁRIOS POR PAGINA. COM 160 FOLHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 MM X 320 MM (VARIAÇÃO +/- 2 CM	GRIFE	8,85	442,50
122	20	UN	ORGANIZADOR DE GAVETAS COM 6 COMPARTIMENTOS: 2 PEQUENOS, 3 MÉDIOS E 1 GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,6 X 24,13 X 19,05 CM (A X L X P). EM MATERIAL ACRILICO	ACRIMED	21,51	430,20
199	140	PCT	PAPEL VERGE 120 GR BRANCO COM GRAMATURA DE 120 GR/M²; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	FILIPERSON	6,65	931,00
263	870	BSN	TINTA RELEVO AMARELA (35 ML) (TINTA EM RELEVO PARA CONTORNAR OU PINTAR EM TECIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES; APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 35 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR; CARACTERÍSTICA DA COR: TINTA METÁLICA. COR: AMARELA)	ACRILEX	1,74	1.513,80
264	870	BSN	TINTA RELEVO AZUL (35 ML) (TINTA EM RELEVO PARA CONTORNAR OU PINTAR EM TECIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES; APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 35 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR; CARACTERÍSTICA DA COR: TINTA METÁLICA. COR: AZUL)	ACRILEX	1,74	1.513,80
265	870	BSN	TINTA RELEVO LILAS (35 ML) (TINTA EM RELEVO PARA CONTORNAR OU PINTAR EM TECIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES; APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 35 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR; CARACTERÍSTICA DA COR: TINTA METÁLICA. COR: LILÁS)	ACRILEX	1,74	1.513,80
266	870	BSN	TINTA RELEVO ROSA (35 ML) (TINTA EM RELEVO PARA CONTORNAR OU PINTAR EM TECIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES; APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 35 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR; CARACTERÍSTICA DA COR: TINTA METÁLICA. COR: ROSA)	ACRILEX	1,74	1.513,80



267	870	BSN	TINTA RELEVO VERDE (35 ML) (TINTA EM RELEVO PARA CONTORNAR OU PINTAR EM TECIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES; APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 35 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR; CARACTERÍSTICA DA COR: TINTA METÁLICA. COR: VERDE)	ACRILEX	1,74	1.513,80
268	870	BSN	TINTA RELEVO VERMELHA (35 ML) (TINTA EM RELEVO PARA CONTORNAR OU PINTAR EM TECIDOS E OUTRAS SUPERFÍCIES; APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 35 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR; CARACTERÍSTICA DA COR: TINTA METÁLICA. COR: VERMELHA)	ACRILEX	1,74	1.513,80
Valor Total R\$12.695,50 (Doze mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)						

Empresa: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 02.253.928/0001-03

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1*	2.100	UN	AGENDA ESCOLAR DIARIA (AGENDA ESPIRALADA, ENCAPERNAÇÃO EM ESPIRAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, 0,8 MM, DOBRADO, COM LOMBADA DE 8 MM, CAPA EM PAPELÃO, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO, CRISTAL, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, ONDE DEVERÃO SER INSERIDAS A CAPA E A CONTRACAPA, CONFECCIONADAS EM PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 250 G/M², COM 4 X 4 CORES; EM POLICROMIA NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS; MIOLO COM 125 FOLHAS, 4 X 4 CORES, EM PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M², PAUTADAS EM OFF-SET, COM 02 DATAS POR FOLHA, COM 30 FOLHAS COM DADOS ESPECÍFICOS, EM POLICROMIA NA FRENTE E NO VERSO, SENDO 12 FOLHAS INTERCALADAS NO MIOLO, FAZENDO A SEPARAÇÃO DE CADA MÊS; DIMENSÕES APROXIMADAS 160X 240 MM), DE ACORDO COM A ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE).	FORM.	16,50	34.650,00
46	60	UN	CARIMBO DE MADEIRA - DE 40,01 A 50 CM² BASE E CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM ALTO RELEVO E COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO. DIMENSÕES DO TEXTO: DE 40,01 ATÉ 50 CM². (TEXTO A ESCOLHA DO MUNICÍPIO).	FORM.	29,00	1.740,00
48	30	UN	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO METALICO - 7 DIGITO SAUTO-ENTINTADO, (COM ALMOFADA EMBUTIDA) PARA	FLORIDA	136,00	4.080,00





			NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO. METAL CROMADO E CABO DE PLÁSTICO; 7 DÍGITOS EM METAL; DÍGITOS QUE PODEM SER REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO. 1, 2, 3, 4, 6 E 12 REPETIÇÕES; DIMENSÕES DA CARIMBAGEM APROXIMADAMENTE 5X21MM. CLIP PARA ALMOFADA. TINTA A BASE DE OLEO. ACOMPANHA TINTA E BASTÃO EM PLÁSTICO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO.			
54	450	UN	CD-RW 700MB REGRAVÁVEL; INDICADO PARA GRAVAÇÃO DE DADOS; VELOCIDADE: 1X-12X; CAPACIDADE: 700 MB; GRAVAÇÃO: 80 MIN. COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO.	MULT.	2,06	927,00
110	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/12 (CX C/ 1000 UND) (GRAMPO COM ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 1000 UNIDADES)	YARA	7,00	210,00
117	114	UN	LIVRO ATA DE RESULTADOS FINAIS (LIVRO PARA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR COM CAPA DURA, FORRADA EM PAPEL OFF SET NA COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: 33 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA)	PAPER	39,00	4.446,00
123	250	PC	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODÃO DOCE - PCT C/ 1000 UND (PALITO DE MADEIRA ISENTO DE FARPAS, SEM PONTA, COMPRIMENTO: 40 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES)	MAD	39,00	9.750,00
197	100	PC	PAPEL MILIMETRADO P/ CROQUI - A3 TAMANHO: 297X420MM (A3), 63GR. BLOCO COM 50 FOLHAS	FORM.	11,00	1.100,00
219	100	UN	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO - 2 FUROS (70 FOLHAS) (PERFURADOR COM 2 FUROS PARA ATÉ 70 FLS DE PAPEL 75G/M2; DIMENSÕES APROXIMADAS 240X115X112MM; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; DIÂMETRO DO FURO 6MM; DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM; COM MARGEADOR PLÁSTICO)	CIS	55,00	5.500,00
Valor Total R\$ 62.403,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e três reais)						

Empresa: MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.467.627/0001-20

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	350	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - AZUL (ESTOJO DE PLÁSTICO, FELTRO NA COR AZUL, ENTINTADA, RECARREGÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DA ALMOFADA Nº 3: 6,7 X 11,0 MM)	JAPAN	1,90	665,00





4	350	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - PRETA (ESTOJO DE PLÁSTICO, FELTRO NA COR PRETA, ENTINTADA, RECARREGÁVEL. MEDIDA DA ALMOFADA Nº 3: 6,7 X 11,0 MM)	JAPAN	1,90	665,00
5	120	CJ	APAGADOR C/ ESTOJO PARA QUADRO NEGRO (APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 5%; COM BASE DE FELTRO; NA COR CINZA; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG. X 40 ALT.MM COM TOLERANCIA DE +/- 5%; NO FORMATO RETANGULAR)	SOUZA	2,46	295,20
6	1.650	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDIDA: 15 X 6 CM; REFIL SUBSTITUÍVEL)	PILOT	7,98	13.167,00
7	9.895	UN	APONTADOR ESCOLAR DE LAPIS (APONTADOR EM POLIESTIRENO RÍGIDO COM 1 FURO; LÂMINA DE AÇO TEMPERADO)	LEO E LEO	0,14	1.385,30
11	29.675	UN	BORRACHA BRANCA Nº 20 (BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, PARA GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR Nº 20, NA COR BRANCA)	ZAPP	0,26	7.715,50
21	4.225	UN	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PAPELAO MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM X 340 MM X 125 MM (A X C X L); EM PAPELAO ONDULADO COM NO MÍNIMO 3,5 MM DE ESPESSURA.	PARAIBUNA	1,22	5.154,50
25	22.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - PONTA MEDIA (1.0 MM) (ESCRITA MÉDIA NA COR AZUL, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA. TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM)	COMPACTOR	0,38	8.550,00
26	19.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - PONTA MEDIA (1.0 MM) (ESCRITA MÉDIA NA COR PRETA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA. TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM)	COMPACTOR	0,38	7.220,00
27	11.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - PONTA MEDIA (1.0 MM) (ESCRITA MÉDIA	COMPACTOR	0,38	4.180,00





			NA COR VERMELHA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA COR CRISTAL COM UM FURO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA. TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPA 15 CM)			
28	8.400	EST	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA - 12 CORES (CANETA HIDROCOR - EMBALAGEM COM 12 CORES DISTINTAS, ESCRITA MACIA, COM PONTA RESISTENTE, 2MM, TINTA LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTIFIXANTE	COMPACTOR	5,34	44.856,00
31	625	UN	CANETA MARCA TEXTO - ROSA FLUORESCENTE CORPO E TINTA NA COR ROSA PONTA MEDINDO 4 MM.	MASTER	0,90	562,50
49	1.914	UN	CARTOLINA AMARELA (FOLHA DE CARTOLINA, COR: AMARELA; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 50 X 66 CM.)	MINASPEL	0,32	612,48
50	1.914	UN	CARTOLINA AZUL (FOLHA DE CARTOLINA, COR: AZUL; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 50 X 66 CM.)	MINASPEL	0,32	612,48
51	1.914	UN	CARTOLINA BRANCA (FOLHA DE CARTOLINA, COR: BRANCA; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 50 X 66 CM.)	MINASPEL	0,30	574,20
52	1.914	UN	CARTOLINA ROSA (FOLHA DE CARTOLINA, COR: ROSA; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 50 X 66 CM.)	MINASPEL	0,32	612,48
53	1.914	UN	CARTOLINA VERDE (FOLHA DE CARTOLINA, COR: VERDE; GRAMATURA 150 G/M2; MEDIDA: 50 X 66 CM.)	MINASPEL	0,32	612,48
60	2.100	CX	COLA COLORIDA 23 GR C/ 6 UNIDADES LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, EMBALADA EM RECIPIENTE PLASTICO COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM 23 GRS. CAIXA COM 06 CORES	APLICOLA	3,45	7.245,00
62	4.907	CX	COLA GLITER - CORES VARIADAS C/ 6 UNID COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, GLITER E CONSERVANTES. PARA USO DECORATIVO E ESCOLA, COM BICO DOSADOR. CAIXA COMPOSTA POR 06 CORES DISTINTAS COM 23 GRAMAS EM CADA UNIDADE.	APLICOLA	5,18	25.418,26
94	2.000	RL	FITA ADESIVA CREPE - 19 MM X 50 M***(FITA À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTETICA, PARA USO GERAL). TOLERANCIA DE +/- 6% NA LARGURA.	EUROCEL	1,89	3.780,00
98	7.100	CX	GIZ DE CERA (GIZAO) - 12 CORES (FORMATO ANATÔMICO, CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, COMPOSTO DE CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS E MINERAL INERTE. CAIXA	ACRILEX	2,14	15.194,00



			COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 112GR., EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 12 CORES DIVERSAS. COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO)			
99	2.500	CX	GIZ DE CERA FORMATO TIJOLINHO - CX C/ 8 CORES (GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO TIJOLINHO; COMPOSIÇÃO: À BASE DE CERA DE ABELHA E RESINAS NATURAIS. ESTE FORMATO FACILITA O MANUSEIO PELAS CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, QUE NORMALMENTE TÊM MENOR COORDENAÇÃO MOTORA, MAIOR RESISTENCIA A QUEBRA. PESO APROXIMADAMENTE 100 GR. CAIXA COM 8 CORES VARIADAS.	APISCOR	51,03	127.575,00
101	120	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDOPARA QUADRO NEGRO; CILÍNDRICO; ANTIALÉRGICO; CAIXA CONTENDO 64 PALITOS.	DELTA	1,54	184,80
102	2.800	CX	GLITER 3 GR CAIXA COM 12 UNIDADES COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO A TRABALHOS ESCOLARES, LAVAVEL A SOLVENTES. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDDES CORES VARIADAS, CONTENDO 3 GRAMAS CADA.	APLICOR	6,10	17.080,00
108	30	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/23 (1000 UND)***(PRODUZIDO EM METAL GALVANIZADO. CAIXA COM 1.000 UNIDADES)	GEMNES	7,60	228,00
109	1.210	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - ACO COBREADO (5000 UNID)***(MATERIAL: AÇO COBREADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS)	FRAMA	2,56	3.097,60
115	400	UN	LIVRO ATA 100 FLS*** CAPA DURA CARTONADA PRETA, MEDINDO APROXIMADAS 210X300 MM., COM TODAS AS PÁGINAS NUMERADAS, SEM MARGEM, PAPEL OFF-SET 56 G/M2. 100 FOLHAS.	GRIFFE	6,10	2.440,00
150	350	PCT	PAPEL CELOFANE VERMELHO - 50 UND(MEDIDA APROXIMADA: 85 X 100 CM, NA COR VERMELHO. PACOTE COM 50 UNIDADES)	RST	24,00	8.400,00
163	518	PCT	PAPEL CREPON AMARELO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M². CAIXA COM 10 UNIDADES)	ART	5,40	2.797,20
164	518	PCT	PAPEL CREPON AZUL ESCURO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M². CAIXA COM 10 UNIDADES)	ART	5,40	2.797,20
165	518	PCT	PAPEL CREPON LARANJA 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M². CAIXA COM 10 UNIDADES)	ART	5,40	2.797,20
168	518	PCT	PAPEL CREPON MARROM 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M². CAIXA COM 10 UNIDADES)	ART	5,40	2.797,20





169	518	PCT	PAPEL CREPON PINK 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M². CAIXA COM 10 UNIDADES)	ART	5,40	2.797,20
170	518	PCT	PAPEL CREPON ROXO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M². CAIXA COM 10 UNIDADES)	ART	5,40	2.797,20
171	518	PCT	PAPEL CREPON VERDE LIMAO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M². CAIXA COM 10 UNIDADES)	ART	5,40	2.797,20
172	518	PCT	PAPEL CREPON VERDE MUSGO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M². CAIXA COM 10 UNIDADES)	ART	5,40	2.797,20
200	140	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M², 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) AZULCOM GRAMATURA DE 180 GR/M²; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	MINASPEL	9,46	1.324,40
208	150	UN	PASTA AZ - LOMBO ESTREITOPASTA EM PAPELÃO PRENSADO; LOMBO ESTREITO DE 50 MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 280 X 350 MM; ACIONAMENTO POR ALAVANCA; COM 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS EM D; COM VISOR.	POLYCART	7,46	1.119,00
209	170	UN	PASTA AZ - LOMBO LARGO DE 80 MM - (CONFECCIONADA EM PAPEL PRENSADO; LOMBO LARGO DE 80 MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 280 X 350 MM; ACIONAMENTO POR ALAVANCA; COM 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS EM D; COM VISOR)	POLYCART	7,44	1.264,80
213	300	UN	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA CINZA (480 G/M²)CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO; GRAMATURA: 480 G/M²; FORMATO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 350 X 230 MM; PRENDEDOR INTERNO COM MOLA ESPIRAL DE AÇO; SEM VISOR; COR CINZA.	TIMPEL	1,96	588,00
214	9.000	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA GRAMATURA MINIMA : 240 G. PASTA COM 04 PONTEIRAS PLÁSTICAS; 02 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO). ACOMPANHA 01 VISOR (PARA IDENTIFICAÇÃO, 01 ETIQUETA BRANCA E 01 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	TIMPEL	1,25	11.250,00
217	250	CX	PERCEVEJO LATONADO (C/ 100 UND)DIÂMETRO: 1 CM; CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES.	JOCAR	1,59	397,50
218	186	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS (25 FOLHAS)(PERFURADOR COMPACTO; ALÇA E CORPO EM METAL PINTADO NA COR PRETA, COM GUIA PLÁSTICA PARA AJUSTAR O PAPEL; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL	JOCAR	14,97	2.784,42





			75G/M²; 02 PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO; DIÂMETRO DO FURO: 6MM; DISTÂNCIA ENTRE AS PUNÇÕES: 80MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 91X112X45 MM)			
237	12.050	UN	REFIL PINCEL MARCADOR AZUL P/ QUADRO BRANCO (REFIL/CARGA DE TINTA PARA ABASTECIMENTO DE PINCEL DE QUADRO BRANCO P/ PINCÊIS QUE UTILIZAM REFIL; ALTURA: 1,50 CM; LARGURA: 5 CM; PROFUNDIDADE: 16 CM; PESO 5 GRAMAS; NA COR: AZUL)	PILOT	2,29	27.594,50
238	12.040	UN	REFIL PINCEL MARCADOR PRETO P/ QUADRO BRANCO (REFIL/CARGA DE TINTA PARA ABASTECIMENTO DE PINCEL DE QUADRO BRANCO P/ PINCÊIS QUE UTILIZAM REFIL; ALTURA: 1,50 CM; LARGURA: 5 CM; PROFUNDIDADE: 16 CM; PESO 5 GRAMAS; NA COR: PRETA)	PILOT	2,29	27.571,60
251	150	UN	TESOURA DE PICOTAR USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO DE FÁCIL MANUSEIO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE. O CABO SE ENCAIXA PERFEITAMENTE ÀS MÃOS. IDEAL PARA PICOTAR. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PICOTAR E CABOS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5X2X8CM (AXLXP)	ESTHER	29,60	4.440,00
252	450	UN	TESOURA GRANDE COM PONTA TAMANHO MIN. 21 CM TESOURA GRANDE COM PONTA. TAMANHO MÍNIMO 21 CM. LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO. FORMATO ANATÔMICO.	BRW	3,20	1.440,00
253	8.900	UN	TESOURA PEQUENA S/ PONTA (CABO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX, MEDIDA APROXIMADA: 12,0 CM)	LEO E LEO	1,27	11.303,00
254	1.025	PT	TINTA GUACHE 250 ML - AMARELA COR DA TINTA: AMARELA. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	EVIDENT	2,42	2.480,50
255	1.025	PT	TINTA GUACHE 250 ML - AZUL COR DA TINTA: AZUL. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTE CONTENDO 250 ML.	EVIDENT	2,42	2.480,50
Valor Total R\$ 426.498,60(Quatrocentos e vinte seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)						

Empresa: ONLINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ: 09.666.393/0001-41

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	950	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL (PERSONALIZADO) - 200 FLS(CAPA	kajoma	6,00	5.700,00





			DUPLEX 250 G/M ² , ESPIRAL, FORMATO: 200X275MM, CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS			
20	22.000	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL (PERSONALIZADO) - 96 FLS(CAPA DUPLEX 250 G/M ² , ESPIRAL, FORMATO: 20 X 27,5 CM; CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	kajoma	2,78	61.160,00
Valor Total R\$ 66.860,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais)						

Empresa: PAPELARIA AUREA LTDA-EPP
CNPJ: CNPJ: 05.210.207/0001-04

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
166	518	PCT	PAPEL CREPON LARANJA CLARO 28 G/M ² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M ² . CAIXA COM 10 UNIDADES)	ARTFLOC	5,95	3.082,10
167	518	PCT	PAPEL CREPON LILAS 28 G/M ² (48 X 200CM) - 10 UNID (DIMENSÕES: 48 X 200 CM, PESO 28 G/M ² . CAIXA COM 10 UNIDADES)	ARTFLOC	5,95	3.082,10
203	140	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M ² , 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) CREMECOM GRAMATURA DE 180 GR/M ² ; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	MILPEL	9,45	1.323,00
204	140	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M ² , 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) VERDECOM GRAMATURA DE 180 GR/M ² ; MEDINDO: 210 X 297 MM. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	MILPEL	9,45	1.323,00
210	3.000	UN	PASTA CANALETA (FUME) - 216 X 330 MM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; ESPESSURA 0.18; NA COR FUMÊ; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 X 330 MM (OFÍCIO); CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	ACP	1,06	3.180,00
233	300	PCT	PLASTICO P/ PASTA CATALOGO - 4 FUROS (PCT C/ 50 UNID) ESPESSURA MÍNIMA DO PLÁSTICO: 0,15 MM; EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE; COM 04 FUROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 240 X 330 MM. PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES. PACOTE LACRADO; EMBALADO DE FÁBRICA, CONTENDO OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	ACP	8,10	2.430,00
249	500	MT	TECIDO TNT VERDE GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 60GRS	ACP	1,00	500,00

Valor Total R\$ 14.920,20 (Quatorze mil novecentos e vinte reais e vinte centavos)



Empresa: RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 71.251.029/0001-94

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
125	500	PCT	PAPEL A3 BRANCO (297 X 420 MM) - 75 G/M² - PCT C/ 500 FLS(PAPEL BRANCO; TAM. 297X420 MM - GRAMATURA: 75 GR/M³. PACOTE COM 500 FOLHAS. 100% CELULOSA, MULTIFUNCIONAL E ALCALINO, OPACIDADE DE 90% E UMIDADE DE 3,5% +/- 1,0. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL E FORMATO. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER NA LÍNGUA PORTUGUESA)	REPORT	34,16	17.080,00

Valor Total R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais)

Empresa: SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME
CNPJ: 01.018.592/0001-31

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
121	8.060	CX	MASSINHA PARA MODELAR 12 CORES"" (MASSINHA PARA MODELAR C/ 12 CORES DISTINTAS; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, PIGMENTOS. MALEAVEL, ATÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, CORES VIVAS E MISCIVEIS, TEXTURA MACIA REUTILIZAVEL. EXCELENTE CONSISTÊNCIA. NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. PESO APROXIMADO: 180G; COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. VALIDADE MINIMA: 1 ANO."	MAGIX	2,00	16.120,00
140	350	PCT	PAPEL CARTAO AMARELO 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID(MEDIDA: 50 X 70 CM, 280 GRAMAS, NA COR AMARELO. PACOTE COM 20 UNIDADES)	M.PEL	7,67	2.684,50
141	350	PCT	PAPEL CARTAO AZUL 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID(MEDIDA: 50 X 70 CM, 280 GRAMAS, NA COR AZUL. PACOTE COM 20 UNIDADES)	M.PEL	7,67	2.684,50
142	350	PCT	PAPEL CARTAO LARANJA 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID(MEDIDA: 50 X 70 CM, 280 GRAMAS, NA COR LARANJA. PACOTE COM 20 UNIDADES)	M.PEL	7,67	2.684,50
143	350	PCT	PAPEL CARTAO ROSA 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID(MEDIDA: 50 X 70 CM, 280 GRAMAS, NA COR ROSA. PACOTE COM 20 UNIDADES)	M.PEL	7,67	2.684,50





144	350	PCT	PAPEL CARTAO VERDE 280G (50 X 70 CM) - 20 UNID(MEDIDA: 50 X 70 CM, 280 GRAMAS, NA COR VERDE. PACOTE COM 20 UNIDADES)	M.PEL	7,67	2.684,50
145	350	PCT	PAPEL CARTAO VERMELHO 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID(MEDIDA: 50 X 70 CM, 280 GRAMAS, NA COR VERMELHA. PACOTE COM 20 UNIDADES)	M.PEL	7,67	2.684,50
173	75	PCT	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM, NA COR AZUL CLARO, GRAMATURA APROXIMADA: 20G/M², TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	REALCE	9,28	696,00
174	150	PCT	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM, NA COR AZUL CLARO, GRAMATURA APROXIMADA: 20G/M², TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	REALCE	9,28	1.392,00
176	150	PCT	PAPEL DE SEDA OURO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM, NA COR OURO, GRAMATURA APROXIMADA: 20G/M², TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	REALCE	9,28	1.392,00
177	150	PCT	PAPEL DE SEDA PINK - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM, NA COR PINK, GRAMATURA APROXIMADA: 20G/M², TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	REALCE	9,28	1.392,00
178	150	PCT	PAPEL DE SEDA VERDE- 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM, NA COR VERDE, GRAMATURA APROXIMADA: 20G/M², TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	REALCE	9,28	1.392,00
179	150	PCT	PAPEL DE SEDA VERMELHO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM, NA COR VERMELHA, GRAMATURA APROXIMADA: 20G/M², TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	REALCE	9,28	1.392,00
180	75	PCT	PAPEL FANTASIA AMARELO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
181	75	PCT	PAPEL FANTASIA AZUL CLARO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR AZUL CLARO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
182	75	PCT	PAPEL FANTASIA AZUL ESCURO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR AZUL ESCURO. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
183	75	PCT	PAPEL FANTASIA BRANCO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25

Raven





184	75	PCT	PAPEL FANTASIA LARANJA - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR LARANJA. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
185	75	PCT	PAPEL FANTASIA MARROM - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR MARROM. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
186	75	PCT	PAPEL FANTASIA PRETO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
187	75	PCT	PAPEL FANTASIA ROSA - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR ROSA. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
188	75	PCT	PAPEL FANTASIA VERDE - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR VERDE. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
189	75	PCT	PAPEL FANTASIA VERMELHO - 100 UNID(MEDIDA APROXIMADA: 50 X 70 CM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, NA COR VERMELHA. PACOTE COM 100 UNIDADES)	M.PEL	14,39	1.079,25
Valor Total R\$ 50.675,50 (Cinquenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

Empresa: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME
CNPJ: 23.341.349/0001-92

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	10.000	UN	AGENDA ESCOLAR (AGENDA ESPIRALADA, ENCADERNACAO EM ESPIRAL METALICO, PINTADO NA COR PRETA, BITOLA DO ARAME DE 1,2 MM, DOBRADO, COM LOMBADA DE 12 MM, CAPA EM PAPELAO, ESPESSURA MINIMA 1 MM, COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO, CRISTAL, INCOLOR, ESPESSURA MINIMA DE 0,20 MM, ONDE DEVERAO SER INSERIDAS A CAPA E A CONTRA-CAPA, CONFECCIONADAS EM PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 250 G/M², COM 4 X 4 CORES; 01 BOLSA INTERNA, EM PVC LAMINADO, SELADO, EM POLICROMIA NAS FACES INTERNAS E EXTERNAS; MIOLO COM 120 FOLHAS, 1 X 1 CORES, EM PAPEL OFF-SET, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M², PAUTADAS EM OFF-SET, COM 02 DATAS POR FOLHA, COM 30 FOLHAS COM DADOS ESPECIFICOS, EM POLICROMIA NA FRENTE E NO VERSO, SENDO 12 FOLHAS INTERCALADAS NO MIOLO, FAZENDO A SEPARACAO DE CADA MES; DIMENSOES 145 X 215 MM, DE ACORDO COM A ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGÃO	SPEED	9,43	94.300,00





			SOLICITANTE)			
13	15.350	UN	CADERNO BROCHURAO PAUTADO (PERSONALIZADO) - 60 FLS (CADERNO BROCHURAO COM PAUTA - 60 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO 205X280MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM; CAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	SPEED	1,90	29.165,00
14	21.700	UN	CADERNO BROCHURAO PAUTADO (PERSONALIZADO) - 80 FLS (CAPA/CONTRACAPA DUPLEX 250 G/M²; PAUTADO; BROCHURA; FOLHAS: 80; FORMATO: 20X27,5CM. CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	SPEED	2,20	47.740,00
15	3.000	UN	CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA (PERSONALIZADO) - 60 FLS (CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA - 60 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: DUPLEX 250G/M², FORMATO 205X280MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM; CAPA/CONTRACAPA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ORGAO SOLICITANTE) MEDIDAS E GRAMATURAS APROXIMADAS	SPEED	1,90	5.700,00
18	1.500	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL - 96 FLS***(CAPA FLEXÍVEL, ESPIRAL, OFÍCIO, COM 96 FOLHAS)	SPEED	3,01	4.515,00

Valor Total R\$ 181.420,00 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte reais)

Empresa: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME
CNPJ: 21.856.981/0001-43

TEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
34	440	UN	CANETA RETROPROJETOR - PRETA (PONTA DE 1.0 MM FABRICADA EM POLIÉSTER COM TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CANETA PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS; COR DA TINTA: PRETA)	WR	1,57	690,80
35	240	UN	CANETA RETROPROJETOR - VERDE (PONTA DE 1.0 MM FABRICADA EM POLIÉSTER COM TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CANETA PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS; COR DA TINTA: VERDE)	WR	1,59	381,60
36	300	UN	CANETA RETROPROJETOR - VERMELHA (PONTA DE 1.0 MM FABRICADA EM	WR	1,59	477,00



			POLIÉSTER COM TAMPA E CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; CANETA PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS; COR DA TINTA: VERMELHA)			
89	2.035	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - AMARELA (12MM X 10M)(FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO AMARELA. MEDIDAS: 12 MM X 10 METROS)	WR	0,27	549,45
90	2.035	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - AZUL (12 MM X 10 M)(FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO AZUL. MEDIDAS: 12 MM X 10 METROS)	WR	0,27	549,45
91	2.035	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - BRANCA (12MM X 10M)(FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS: 12 MM X 10 METROS)	WR	0,27	549,45
92	2.035	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - VERDE (12MM X 10M)(FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO VERDE. MEDIDAS: 12 MM X 10 METROS)	WR	0,27	549,45
93	2.035	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - VERMELHA (12MM X 10M)(FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO VERMELHA. MEDIDAS: 12 MM X 10 METROS)	WR	0,27	549,45
104	400	UN	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (TIPO ALICATE) ESTRUTURA E BASE EM AÇO CROMADO COM ALAVANCA; COMPARTIMENTO PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PRA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS	WR	11,78	4.712,00
Valor Total R\$ 9.008,65 (Nove mil oito reais e sessenta e cinco centavos)						

Valor Total Geral R\$ 1.757.296.15 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

Lagoa Santa, 11 de janeiro de 2018.

CONTRATANTES:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR





Mundo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

CONTRATADAS:

[Signature]
BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP
MARCOS ANTÔNIO MIGUEL

[Signature]
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
JOSÉ CARLOS JUSTINO e/ou VICTOR DE BRITO QUEIROZ GOMES

[Signature]
CCL DISTRIBUIDORA LTDA
SÉRGIO LUIZ DA COSTA

[Signature]
CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI
BRUNO HENRIQUE ANTUNES GABRIEL

[Signature]
CONSTRUMAT LTDA - ME
CLEBER IZIDORIO e/ou SIMONE MARIA TONIDANDEL IZIDORIO

[Signature]
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI-ME
VIVIANE FRANCISCO FERREIRA

[Signature]
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS

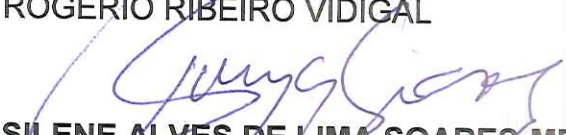
[Signature]
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CLÁUDIO FELIZARDO RIBEIRO

[Signature]
ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP
MAURÍCIO ZACARIAS CONSTANCIO

**PAPELARIA ÁUREA LTDA-EPP**

RODNEY FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO e/ou ROBSON FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO

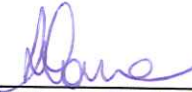

RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
 ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL


SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME
 SILENE ALVES DE LIMA SOARES


SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME
 LEONARDO DE MIRANDA BRITO


WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME
 HERNANE SANTOS FONSECA

Testemunhas:


 CPF: 029.013.69626


 CPF: 086.890.946.79
